



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO:3142

Data: 15 De Outubro de 2009

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.*

NELSON LAURO LUERSEN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1455 de 15 de Outubro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos do Ministério das Cidades - **Projeto Iluminação Pública FNHIS**, no valor de R\$ 2.184,00 (Dois mil, cento e oitenta e quatro reais).

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.115 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

16.482.16011-005 – Apoio a Construção de Núcleos Habitacionais

000426 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv.Terceiros P.J.

3.1.774 - FNHIS -Const. Unidades Habitacionais.....R\$ 2.184,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, *serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.*

Excesso de Arrecadação - Fonte de Recursos 774

Art. 3º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Quinze dias do mês de Outubro de 2009.


NELSON LAURO LUERSEN
PREFEITO MUNICIPAL